

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

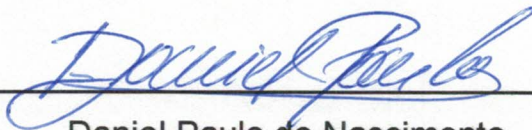
Relator: Álvaro Otávio Macedo de Andrade

Parecer ao Projeto de Lei CM/40/2000, proposto pela vereadora Neuza dos Reis Domingues Souza, que declara de utilidade pública a entidade que menciona.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de agosto de 2000.



Presidente

Daniel Paulo do Nascimento



Secretário

Álvaro Otávio Macedo de Andrade



Membro

Omar Silva da Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI CM/41 /2000

Declara de *utilidade pública* a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de *utilidade pública* o **Roupeiro de Santa Rita de Cássia**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de julho de 2000.


NEUZA DOMINGUES

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

07/08/2000

Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S. S., em 01/08/2000

Presidente

Retirado
Pela autora
07-08-2000

DOCUMENTOS PARA INSTRUÇÃO DE DEC. DE UTIL. PÚBLICA

- 1) Ata de fundação da entidade.
- 2) Ata de constituição e posse da 1ª Diretoria.
- 3) Ata de eleição da atual Diretoria.
- 4) Ata de posse da atual Diretoria.
- 5) Estatuto da entidade (autenticado).
- 6) Atestado de antecedentes de cada membro da Diretoria, expedido pela Delegacia Regional de Segurança.
- 7) Atestado de regularidade do funcionamento da entidade, expedido pelo Prefeito.
- 8) Entidade não pode ter fins lucrativos.
- 9) É necessário que a entidade esteja funcionando há dois (2) anos.



INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POSTO DE IDENTIFICACAO/ITUIUTABA

 *
 * A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
 *

ME : DINORA AZAMBUJA FERREIRA

REGISTRO GERAL : M - 3.533.796

ME PAI : ADELINO CARVALHO DE AZAMBUJA

ME MAE : AMELIA MARIA DE SOUZA

DATA NASCIMENTO : 17/12/1934

NACIONALIDADE : ITUIUTABA / MG

CITIZANIA : BRASILEIRA

Atesto que nos arquivos deste INSTITUTO, NAO CONSTA(M)
 registro(s) de condenacao(es) criminal(is) transitada(s) em
 julgamento anterior(es) contra a pessoa acima qualificada.

ITUIUTABA , 10/07/2000

Rogério D. Cunha
 ROGERIO CAMARGUS CUNHA

AUTORIDADE POLICIAL:



INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POSTO DE IDENTIFICACAO/ITUIUTABA

 *
 * A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
 *

OME : NEUSA VILLELA GUIMARAES
 GISTRO GERAL : M - 1.699.222
 ME PAI : LAFAYETTE ALVES VILLELA
 ME MAE : PRUDENCIANA MORAES VILLELA
 TA NASCIMENTO : 07/01/1921
 TURALIDADE : ITUIUTABA / MG
 CIONALIDADE : BRASILEIRA

Atesto que nos arquivos deste INSTITUTO, NAO CONSTA(M)
 gistro(s) de condenacao(es) criminal(is) transitada(s) em
 lgado anterior(es) contra a pessoa acima qualificada.

ITUIUTABA , 10/07/2000

João Rogério C. Cunha
 JOÃO ROGERIO C. CUNHA

AUTORIDADE POLICIAL:



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/ITUIUTABA

 *
 * ATESTADO DE ANTECEDENTES *
 *

ME : ZENAIDE VILELA RIBEIRO

SISTRO GERAL : VEJA OBSERVAÇÃO ABAIXO

ME PAI : JOAO FRANCO DE CARVALHO

ME MAE : AURORA VILELA FRANCO

TA NASCIMENTO : 21/07/1937

TURALIDADE : ITUIUTABA / MG

CIONALIDADE : BRASILEIRA

Atesto que nos arquivos deste INSTITUTO, NAO CONSTA(M)
 registro(s) de condenação(es) criminal(is) transitada(s) em
 julgado anterior(es) contra a pessoa acima qualificada.

SERVAÇÃO: PESSOA NAO IDENTIFICADA CIVILMENTE NESTE ESTADO.
 EMITIDO COM BASE NO DOCUMENTO QUE APRESENTOU:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL - NR. 1245352 - SSP / GO

UIUTABA 10/07/2000

AUTORIDADE POLICIAL:
Rogério R. Cunha
 ROGERIO R. CUNHA



INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POSTO DE IDENTIFICACAO/ITUIUTABA

 *
 * ATESTADO DE ANTECEDENTES *
 *

ME : AMELIA MAMEDE NUNES

SISTRO GERAL : M - 674.768

ME PAI : JOAO MAMEDE

ME MAE : MARIA MAMEDE

TA NASCIMENTO : 21/01/1936

TURALIDADE : CAMPINA VERDE / MG

DIONALIDADE : BRASILEIRA

Atesto que nos arquivos deste INSTITUTO, NAO CONSTA(M)
 gistro(s) de condenacao(es) criminal(is) transitada(s) em
 ligado anterior(es) contra a pessoa acima qualificada.

UIUTABA , 07/07/2000

João Rogério B. Cunha
 JOAO ROGERIO CAMARGOS CUNHA

AUTORIDADE POLICIAL:

M259162



INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POSTO DE IDENTIFICACAO/ITUIUTABA

 *
 * A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
 *

ME : IVANILDE PAIXAO DE OLIVEIRA

REGISTRO GERAL : M - 849.985

ME PAI : AFONSO NUNES DE OLIVEIRA

ME MAE : MARIA ABADIA FERREIRA

DATA NASCIMENTO : 11/04/1941

NACIONALIDADE : CAMPINA VERDE / MG

CITIZANIA : BRASILEIRA

Atesto que nos arquivos deste INSTITUTO, NAO CONSTA(M) registro(s) de condenacao(es) criminal(is) transitada(s) em julgamento anterior(es) contra a pessoa acima qualificada.

ITUIUTABA , 10/07/2000

Rogério C. Cunha
 JOÃO ROGERIO CAMARGOS CUNHA

AUTORIDADE POLICIAL:



INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POSTO DE IDENTIFICACAO/ITUIUTABA

 *
 * ATESTADO DE ANTECEDENTES *
 *

ME : ILDA ALVES DE MORAIS

SISTRO GERAL : M - 289.046

ME PAI : JOAO ALVES GARCIA

ME MAE : ERNESTINA DA SILVA

TA NASCIMENTO : 08/02/1926

TURALIDADE : ITUIUTABA / MG

CIONALIDADE : BRASILEIRA

Atesto que nos arquivos deste INSTITUTO, NAO CONSTA(M) registro(s) de condenacao(es) criminal(is) transitada(s) em julgamento anterior(es) contra a pessoa acima qualificada.

UIUTABA , 10/07/2000

João Rogério C. Cunha
 JOAO ROGERIO CAMARGOS CUNHA

AUTORIDADE POLICIAL:



INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POSTO DE IDENTIFICACAO/ITUIUTABA

 *
 * A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *
 *

ME : DEUSNILTA DE SOUZA ROCHA

REGISTRO GERAL : M - 2.948.689

ME PAI : JOSE CASSIANO DE SOUZA

ME MAE : ARMINDA DE SOUZA

DATA NASCIMENTO : 15/04/1933

CITIZANIDADE : ITUIUTABA / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

Atesto que nos arquivos deste INSTITUTO, NAO CONSTA(M)
 registro(s) de condenacao(es) criminal(is) transitada(s) em
 julgamento anterior(es) contra a pessoa acima qualificada.

ITUIUTABA , 10/07/2000

AUTORIDADE *João Rogério Camargos Cunha*
 JOÃO ROGERIO CAMARGOS CUNHA



PREFEITURA DE ITUIUTABA

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins que o **ROPEIRO DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, com sede na Avenida 21, com Ruas 14 e 16, n.º 1915, no município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob n.º 21.238.639/0003-41, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, no que concerne às atividades assistenciais, beneficentes ou filantrópicas, sendo a sua Diretoria, com mandato de 1995 a 31/12/2.000, constituída dos seguintes membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos.

PRESIDENTE: **Dinorá Azambuja Ferreira**

C.I: M-3.533.796 - CPF: 001/0204-4

End. residencial: Av. 27 c/ 14 e 16 n.º 1911

VICE-PRESIDENTE: **Neuza Vilela Guimarães**

C.I: M-1.599.222 - CPF: 932.398.906-15

End. Residencial: Av. 21 c/ 22 e 24 n.º 1385

SECRETÁRIA: **Zenaide Vilela Ribeiro**

C.I: 1.245.352 - CPF: 932.391.736-20

End. Residencial: Rua 16 c/ 17 e 15 n.º 1446

1º SECRETÁRIA: **Amélia Mamede Nunes**

C.I: M-674.768 - CPF: 871.640.516-15

End. Residencial: Av. 29 c/ 22 e 24 n.º 1168

COORDENADORA: **Ivanilde Paixão de Oliveira**

C.I: MG-849.985 - CPF: 439.595.126-00

End. Residencial: Rua 12 c/ 21 e 23 n.º 477

TESOUREIRA: **Ilda Alves Moraes**

C.I: M-289.046 - CPF: 039.396.346-20

End. Residencial: Rua 18 c/ 19 e 21 n.º 1552

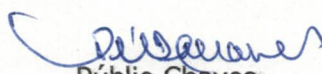
1ª TESOUREIRA: **Deusnilta de Souza Rocha**

C.I: M-2.948.689 - CPF: 012.238.276-58

End. Residencial: Rua 22 c/ 21 e 23 n.º 1226

Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens, ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Prefeitura de Ituiutaba, em 04 de julho de 2000.


Públio Chaves
Prefeito de Ituiutaba



PREFEITURA DE ITUIUTABA

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins que o **ROPEIRO DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, com sede na Avenida 21, com Ruas 14 e 16, n.º 1915, no município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob n.º 21.238.639/0003-41, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, no que concerne às atividades assistenciais, beneficentes ou filantrópicas, sendo a sua Diretoria, com mandato de 1995 a 31/12/2.000, constituída dos seguintes membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos.

PRESIDENTE: **Dinorá Azambuja Ferreira**

C.I: M-3.533.796 - CPF: 001/0204-4

End. residencial: Av. 27 c/ 14 e 16 n.º 1911

VICE-PRESIDENTE: **Neuza Vilela Guimarães**

C.I: M-1.599.222 - CPF: 932.398.906-15

End. Residencial: Av. 21 c/ 22 e 24 n.º 1385

SECRETÁRIA: **Zenaide Vilela Ribeiro**

C.I: 1.245.352 - CPF: 932.391.736-20

End. Residencial: Rua 16 c/ 17 e 15 n.º 1446

1º SECRETÁRIA: **Amélia Mamede Nunes**

C.I: M-674.768 - CPF: 871.640.516-15

End. Residencial: Av. 29 c/ 22 e 24 n.º 1168

COORDENADORA: **Ivanilde Paixão de Oliveira**

C.I: MG-849.985 CPF: 439.595.126-00

End. Residencial: Rua 12 c/ 21 e 23 n.º 477

TESOUREIRA: **Ilda Alves Moraes**

C.I: M-289.046 - CPF: 039.396.346-20

End. Residencial: Rua 18 c/ 19 e 21 n.º 1552

1ª TESOUREIRA: **Deusnilta de Souza Rocha**

C.I: M-2.948.689 - CPF: 012.238.276-58

End. Residencial: Rua 22 c/ 21 e 23 n.º 1226

Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens, ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Prefeitura de Ituiutaba, em 04 de julho de 2000.

Públio Chaves
Prefeito de Ituiutaba

1529
157

ESTATUTOS DO ROUPEIRO SANTA RITA DE CASSIA. CAPÍTULO Iº: DA NATUREZA E FINS

ARTIGO 1º: - O Roupeiro Santa Rita de Cassia doravante denominado " ROUPEIRO", é uma Entidade filantrópica sem fins lucrativos. ARTIGO 2º: - A Entidade mantenedora do Roupeiro é a Paróquia Nossa Senhora da Abadia. Único: Tem sede e forum na Cidade de Ituiutaba. ARTIGO 3º: - Tem personalidade jurídica regendo-se pelos presentes Estatutos. ARTIGO 4º: - É finalidade do Roupeiro dedicar-se à assistência social procurando minorar os sofrimentos das pessoas carentes, através de prestação de serviços de acordo com o planejamento anual. Único: - Sendo possível, será exigida do assistido uma contrapartida em dinheiro ou em trabalho, no sentido de valorizar o que recebe.

CAPÍTULO IIº: DOS SÓCIOS - ARTIGO 5º: - O número de sócios é indeterminado. ARTIGO 6º: - Pode ser admitida ao Roupeiro pessoa de ambos os sexos, que tenha maturidade e aspire realizar as finalidades do Roupeiro. Único: - Não haverá discriminação de raça, cor ou condição social. ARTIGO 7º: - O sócio assume o compromisso de trabalhar pelo Roupeiro de acordo com a tarefa que lhe for designada por estes Estatutos. ARTIGO 8º: - " Pertencem ao Roupeiro: a) Sócios efetivos; b) colaboradores; c) benfeitores. d) beneméritos. ARTIGO 9º: - Por sócios se entende: - a) EFETIVOS: as pessoas que se dedicam ao trabalho semanal, na confecção de roupas destinadas à assistência aos carentes; b) COLABORADORES: - as pessoas que fazem a triagem dos casos para verificar a real necessidade de assistência; c) BENFEITORES: - as pessoas que colaboram com o Roupeiro na aquisição de fundos, seja em dinheiro em espécie ou na realização de campanhas. d) BENEMÉRITOS: pessoas que fazem as grandes doações ao Roupeiro em móveis ou imóveis. Único: Estas passarão a pertencer à Entidade Mantenedora.

CAPÍTULO IIIº: - DA MANUTENÇÃO: ARTIGO 10º: - O Roupeiro se manterá com a contribuição mensal dos sócios, resultado dos BAZARES DE BOA VONTADE, donativos, verbas e campanhas.

Único: - O Roupeiro poderá adquirir, conservar ou alienar por preços módicos os seus produtos. ARTIGO 11º: - O Roupeiro funcionará em dependência cedida pela Paróquia. Único: Os BAZARES funcionarão em locais cedidos por Entidades ou pessoas de boa vontade. ARTIGO 12º: - Far-se-á prestação de contas ao Pároco do rendimento de cada Bazar. Único: - A importância arrecadada será aplicada em Banco ou gasta na aquisição de novas mercadorias. ARTIGO 13º: - Todo movimento financeiro do Roupeiro deve ser anotado em livro próprio. Único: - Os cheques bancários serão assinados pelo Pároco e pelo tesoureiro.

CAPÍTULO IVº: - ARTIGO 14º: - O Roupeiro se empenha também na formação de seus sócios e assistidos. §1 - Não dará apenas a ajuda material, mas ter-se-á a preocupação de verificar a legalidade do estado do assistido, tudo fazendo para que ele viva bem com Deus e com a sociedade. §2 - As reuniões dos sócios serão sempre precedidas e concluídas com um momento de oração. §3 - Os sócios colaborarão da dinamização ou participação do Ano temático da Igreja, compreendendo Programas Paroquiais, Diocesanos ou Nacionais. ARTIGO 15º: - O Roupeiro fará celebrar uma Santa Missa mensal por intenção de todos os seus sócios.

CAPÍTULO Vº: - DO GOVERNO DO ROUPEIRO: ARTIGO 16º: - O Presidente do Roupeiro é o Pároco. ARTIGO 17º: - O Presidente terá a colaboração de uma Diretoria eleita por 2 anos em assembléia geral. §1 - A Diretoria compreende um Coordenador, Secretário -



rio e tesoureiro. §2 - A Diretoria não poderá ser reeleita para o mandato consecutivo imediato. §3 - Após o período de um mandato sem cargo, os sócios poderão concorrer a outros cargos eletivos. ARTIGO 18º: - O órgão máximo do Roupeiro é a Assembléia Geral que será presidida pelo Pároco. §1 - Nesta ocasião o Coordenador fará prestação de contas do período que termina. §2 - O Tesoureiro fará prestação de contas das receitas e despesas. §3 - O Secretário fará a ata da Sessão que deverá ser assinada por todos os presentes. ARTIGO 19º: - Quaisquer documentos relativos ao Roupeiro serão assinados pelo Presidente e pelo Coordenador. CAPÍTULO VIº: - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: - ARTIGO 20º: - O Roupeiro "funcionará durante o ano letivo. ARTIGO 21º: - O Pároco e a Diretoria "respondem pelo Roupeiro judicial e extra-judicialmente. ARTIGO 22º: A dinâmica do Roupeiro será orientada pelo Pároco. ARTIGO 23º: - Em caso de extinção do Roupeiro, a Entidade Mantenedora assume os direitos e os deveres do Roupeiro. Único: - Se houver bens em dinheiro ou em espécie, os mesmos serão destinados de acordo com as necessidades dos assistidos. " ARTIGO 24º: - Os casos omissos nestes Estatutos serão resolvidos pelo Pároco ou em Assembléia Geral. ARTIGO 25º: - Revogam-se as disposições em contrário. ARTIGO 26º: - Os presentes Estatutos, aprovados em Assembléia Geral, entram em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba, 02 de julho de 1990.

Osvaldo Tagliari
 Padre Osvaldo Tagliari
 Pároco

1º OFÍCIO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 AV. II N.º 1303 - CEP 38.300 - ITUIUTABA - MG.
 OFICIAL: Archibaldo de Oliveira Diniz
 SUBSTITUTOS: Júlia de Oliveira Diniz Neta
 João Paulo de Oliveira Diniz

CERTIDÃO

Certifico que foi registrado sob n.º 1.529
 à n.º 157 da lista Próprio n.º 4-3, no dia
 de 02 de julho de 1990. Dou fé.
 Ituiutaba - MG, 02 de Julho de 19 90.

O OFICIAL *[Assinatura]*

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO

Osvaldo Tagliari

indicada(s) com 2 1.º OFÍCIO em n.º de 01
 que confere(n.) com a ficha arquivada neste cartório
 Dou fé. Em test.º da verdade.
 ITUIUTABA (MG) 07 JUN 1990

Antônio Damião
 Tabelião 1.º OFÍCIO
 CPF 068.610.836-05

CRTDPI
 Fis nº 027
 COM. DE ITUIUTABA - MG

Ata de Reunião das Costureiras do "Roupeiro Sta. Rita"

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de hum mil novecentos e noventa e dois, aconteceu na sala de costura da Igreja Nossa Senhora da Abadia, sito à avenida 21, com 14 e 16, de Itumbeta, a primeira reunião do ano em curso, para tratar de vários assuntos, principalmente, da necessidade de se formar uma diretoria, cujo objetivo é resolver de forma coletiva os problemas do Roupeiro. Para iniciá-la, a coordenadora Ivanilde Paixão de Oliveira que há anos vem direcionando esses encontros, agradeceu a presença de todas as companheiras de costura e fazendo um resumo do que se realizou em nosso Roupeiro, falou da necessidade de trabalhar mais em prol das crianças carentes, porém, sem meios para isso. Houve, então, trocas de ideia, sugestões variadas e chegaram à conclusão de se fazer uma campanha. A campanha pediu a colaboração de todas, no sentido de rifar uma cama doada pela srta. Selma Novais, a fim de comprar panos para confeccionar enxovais para recém-nascidos e também roupas para crianças até 10 anos. As companheiras presentes com espírito fraternal apoiaram o pedido de Nen. Foi formada a diretoria composta dos seguintes elementos: Presidente - Ivanilde Paixão de Oliveira; vice-presidente - Albina Maria dos Santos (Nen); 1ª secretária - Alice Moraes da Costa; 2ª secretária - Tracemir Abdo Martins; 1ª tesoureira - Durante a reunião houve uma reformulação dos cargos que compõem a atual administração. Através de um consenso criou-se um novo cargo - o de Coordenadora geral - e a presidente recém-eleita, Ivanilde Paixão de Oliveira, passou a assumi-lo e sucessivamente houve as seguintes mudanças: Presidente - Albina Maria dos Santos (Nen); vice-presidente - Maria Elvira

ceição Novais Abrão (Lilinha); primeira secretária - Alice Moraes da Costa; segunda secretária - Georgina Jorge Aguiar; primeira tesoureira - Ana Maurícia de Oliveira; segunda tesoureira - Ilda Alves de Moraes; tesoureira ocasional - Tracema Abdo Martins. Foram apoiadas com uma salva de palmas. Se imediato, a presidente ora empossada, Albina Maria dos Santos, agradeceu a confiança nela depositada e falou que tudo fará para melhorar o trabalho no Roupeiro. Anadir, outra companheira, sugeriu colocar uma caixinha num local da sala para coleta de fundos para eventuais necessidades. Apesar de não ter participado da reunião, por unanimidade entre as costureiras ficou decidido que o Pe. Oswaldo Tagliari, como Pároco da Igreja, deverá também, assinar a referida ata. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por mim e demais pessoas presentes. Alice Moraes da Costa,

Pe. Oswaldo Tagliari, as: Evagilde Paiva de Oliveira, Maria Conceição Novais Abrão, Tracema Abdo Martins, Georgina Jorge Aguiar, Ana Maurícia de Oliveira, Izabela Resende da Silva, Angélica Gomes Ribeiro, Muniç Aurizia Gonçalves do Carmo, Ilda Alves de Moraes, Lucide Ildelma Albina Maria dos Santos, Helena Therezinha de Moraes

Ata de reunião das costureiras do "Roupeiro Sta Rita"

Aos seis dias do mês de julho de hum mil novecentos e noventa e dois, na sala de costura da Igreja Nossa Senhora da Abadia, de Ituiutaba, sito à avenida 21 com ruas 14 e 16, houve mais uma reunião das costureiras, cuja participação foi íntegra.

Albina Maria Santos

Hilda Marcia de Moura Leite

Silvia Neves Alves

Sebastiana Maria da Silva

Ata de reunião das costureiras do Roupieiro St. Rita

Aos dez dias do mês de agosto de hum mil e novecentos e noventa e oito, as treze horas (hoje) na sacristia da Igreja de N. S. Abadia, situada a av. 21 n.º 915, realiza-se mais uma reunião, a segunda, depois do recesso do mês de julho, sempre coordenada pela colega Ivanilde Paixão, a fim de rever alguns acontecimentos e também com a finalidade de divulgar o trabalho que faremos nos próximos meses e as mudanças que fizermos no Roupieiro. Iniciamos as atividades no dia 3 de agosto, o "Roupieiro de St. Rita" retomou os trabalhos com muita animação, devido a festa de N. S. Abadia, porque as costureiras são uma das festeiras no dia 9. Uma das mudanças devido as regras do estatuto, o conselho reunirá de dois em dois meses ou quando houver necessidade. Ficou decidido que a coordenação do "Roupieiro de Santa Rita" continuará ainda por mais dois anos: Coordenadora Ivanilde Paixão, presidente Vinóia, vice Liza, tesoureira Ilda Alves, vice Anita, secretária Luanda, vice Anadir. O trabalho das costureiras terá a orientação do pároco da igreja. O enxoval do recém-nascido não será vendido. O nosso trabalho juntamente com padre Osvaldo, já está surtindo efeitos, temos duas mães gestantes sendo orientadas e fazendo um curso rápido com princípios religiosos, noções de puericultura e de costura. Estas são sendo orientadas por duas colegas costureiras;

Quadir e Amélia Com muito carinho e agra-
 decimento recebemos 42 metros de tecidos para
 confeccionar paganzinhas de dona Marta Lope-
 20 pares de sapatinhos de tricô das senhoras
 Olivia e Xena Bertoni; 2 cobertores (nenas) de
 uma anônima. As costureiras começaram as ativi-
 dades em agosto com a quantia de R\$ 335,77 (trezentos
 e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) em caixa, e
 gastamos na aquisição de 140m de faldas, linhas
 e 60m de flanelas na loja Flory R\$ 245,00 (duzentos qua-
 renta e cinco reais). Também ficou decidido que as ami-
 versariantes do mês comemorarão seus aniversários
 todas juntas num só dia, depois das dezesseis horas.
 A missa do quarto sábado de cada mês conti-
 nuará na responsabilidade do "Roupeiro de St.ª Rita"
 as aniversariantes do mês receberão suas missas
 neste dia. O encerramento de cada dia de cos-
 turas é costumeiramente terminar com orações e
 leitura na Bíblia em agradecimento ao dia de
 serviço ao irmão carente. Nada mais havendo a
 tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada
 por mim e pelas demais costureiras: Leuilde, Vilde-
 Linora Azambuja, Ilda Alves de Moraes, Ivanilde, Anite Souza Rocha,
 Amadia Gomes Ribeiro, Amélia Baue de Nunes, Luzia
 Arantes de Feresende Lima, Ana Maurício de Oliveira, Sílvia Neves Alves,
 Aurora Uilda, Albina Maria dos Santos, Helkis Gonçalves Pinto,
 Alice Moraes Costa, Fernanda Aparecida Rosa, Lucio Helena
 Cristina do Silveira, Georgina Jorge Aguiar.

Ata de reunião das costureiras do Roupeiro St.ª Rita
 Aos sete dias do mês de dezembro de hum mil e novecentos
 e noventa e oito, às quatorze horas na sacristia da igre-
 ja de Nossa Senhora da Abadia, situada a av. 21 nº 1.915,
 realiza-se mais uma reunião, a última do ano afim
 de rever os acontecimentos dos meses anteriores e tam-

Georgina Jorge Aguiar, Teómar Pereira, Anilá Souza
Roche, Patrícia Apda Franco Neves "ACS", Isabela Gusmão da
Silva, Ilda Abel de Moraes, Nilda Apda T. Gouveia ACS,
Sílvia Neves Alves Curora Vilela Franco

"Ata de reunião das costureiras do "Roupeiro de Santa Rita"

Às 3 do mês de julho de dois mil, às quatorze
horas na sala de costuras do santuário de N. S. da
Abadia sito a av. 21 n.º 1.915 de Heintaba, aconteceu
mais uma reunião a última do semestre.

O "Roupeiro de Santa Rita" neste ano de 2000
ainda continua com a mesma diretoria.

Coordenadora: Nome - Ivanilde Paixão de Oliveira

End: Rua 12 c/ 21 e 23 n.º 477

C. i - M. G 84.9985

C. P. F - 43.95.95.126 - 00

Presidente:

Nome - Dinora Azambuja Ferreira

End: Av. 27 c/ 14 e 16 n.º 1.911

C. i - M 3.533796

C. P. F - 001/0204 - 4

Vice-presidente:

Nome - Neiza Vilela Guimarães (Lazá)

End - Av. 21 c/ 22 e 24 n.º 1.385

C. i - M 1.599222

C. P. F - 93.23.98.906 - 15

Secretária:

Nome - Genáide Vilela Ribeiro

End: Rua 16 c/ 15 e 17 n.º 1.446

C. i - 12.45.352

C. P. F - 93.23.91.736 - 20

Vice-secretária:

Nome - Amélia Camede Nunes

End - Av. 29 c/ 22 e 24 n.º 1.168

C. i - N. 67 47 68

C. P. F. - 87 164 0516 - 15

Tesoureira

Hlda Alves Moraes

End: Rua 18 e/19 e 21 n.º 1552

C. i - N. 289 046

C. P. F. - 039396346 - 20

Vice-Tesoureira

Nome Deusnilda (Anita) de Souza Rocha

End: Rua 22 e/21 e 23 n.º 1226

C. i - N. 2 948689

C. P. F. - 012238276 - 58

Esta mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim e demais costureiras nomeadas Gilta Ribeiro, Wanildo Paixão de Oliveira, Alice Moraes da Costa, Dulce Maria de Oliveira, Isabela Resende da Silva, Deusnilda de Souza Rocha, Luana Miranda de Aquino, Luana de Jesus, Amora Izambuca Ferreira, Aurora Tilda, Francisca Georgina Jorge Aguiar, Ana Maurício de Oliveira, Elvira Ferreira dos Santos

Por uma atunz de Oliveira